



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

CONTRATO Nº 202402190001

Dispensa Nº 20240209.01-CMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240110/0004-02

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ E RICARDO RAMOS  
SOUSA 12576104908.

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, com sede no(a) RUA VEREADOR RAIMUNDO RIBEIRO DE ABREU, 153, CENTRO, Croatá / CE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.718.323/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Antônio Pereira da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) RICARDO RAMOS SOUSA 12576104908, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 46.196.922/0001-17, sediado(a) no(a) R FRANCISCO BEZERRA, 750, CENTRO, Guaraciaba do Norte / CE - CEP: 62.380-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RICARDO RAMOS SOUSA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 125.761.049-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240110/0004-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, INCLUINDO PAPEL, CANETAS, LÁPIS, CLIPS, PASTAS, ENVELOPES ETC. FORNECEDOR SELECIONADO DEVERÁ FORNECER CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO EDITAL. PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Almofada carimbo	RADEX	UN	10.0	12,50	125,00
	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, TIPO: ENTINTADA					
2	Calculadora eletrônica	BRW	UN	10.0	39,00	390,00
	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: CIENTÍFICA. FONTE ALIMENTAÇÃO: ELETRICIDADE, TENSÃO: BIVOLT					
3	Carga de caneta esferográfica com 10 ml	COMPACTOR	CX	15.0	60,00	900,00



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PRETA OU VERMELHA. ESCRITURA DE TRAÇO FINO. TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, CX COM 50 UNID.					
4	Caneta marca-texto	CIS	UN	20.0	3,70	74,00
	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO PONTA: FLUORESCENTE, COR: AMARELA					
5	Corretivo líquido	TOQUE MÁGICO	UN	15.0	4,50	67,50
	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML, VOLUME: 18 ML					
6	Envelope	FORONI	UN	1000.0	0,50	500,00
	ENVELOPE, MATERIAL: RECICLADO, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 90 G,M2					
7	Extrator grampo	JOCAR	UN	15.0	3,95	59,25
	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: METAL, TIPO: ALAVANCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 CM DE COMPRIMENTO					
8	Fita adesiva	SCOTCH	UN	15.0	46,00	690,00
	FITA ADESIVA, LARGURA: 45 MM, MATERIAL: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 40 M					
9	Fita adesiva	SCOTCH	UN	15.0	7,00	105,00
	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: GOMADA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 MM, APLICAÇÃO: MULTIUSO					
10	Grampeador	CIS	UN	18.0	24,95	449,10
	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, TAMANHO GRAMPO: 26,6 E 26,8					
11	Fita adesiva	DUREX	UN	15.0	2,50	37,50
	FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM					
12	Grampo grampeador	ACC	CX	15.0	12,90	193,50
	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 26,6					
13	Lapiseira	LEO E LEO	UN	20.0	3,00	60,00
	LAPISEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM					
14	Grafite	JOCAR	TBO	100.0	0,75	75,00
	GRAFITE, DIÂMETRO: 0,70 MM					
15	Livro de ponto	TILIBRA	UN	8.0	27,90	223,20
	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE FOLHAS: 100, TIPO CAPA: DURA, COR CAPA: PRETA, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 216 MM, USO: ADMINISTRATIVO					
16	Papel recado	JOCAR	BLOCO	15.0	5,70	85,50
	NOTAS AUTO-ADESIVAS REMOVÍVEIS. TAMANHO 76MM X 76MM, BLOCOS COM 100 FOLHAS.					
17	Pasta arquivo	FRAMA	UN	90.0	16,90	1.521,00
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: ESTREITA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO					



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

18	Pasta arquivo	FRAMA	UN	120.0	18,90	2.268,00
PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, TIPO: AZ, LOMBADA: LARGA, TAMANHO: OFÍCIO, APLICAÇÃO: ARQUIVO						
19	Tesoura	TRAMONTINA	UN	12.0	15,90	190,80
TESOURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 12,50 CM						
20	Livro ata	TILIBRA	UN	8.0	15,90	127,20
LIVRO ATA, MATERIAL: PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL, COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA DE PAPELÃO, FOLHAS NUMERADAS						
21	"caixa arquivo"	TILIBRA	UN	100.0	10,90	1.090,00
"CAIXA ARQUIVO", MATERIAL: PAPELÃO, DIMENSÕES: 360 X 250 X 130 MM						
22	Papel para impressão formatado	CHAMEX	EMB	150.0	23,50	3.525,00
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO: SULFITE, APERGAMINHADO, OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 120 G/M2, COR: BRANCO						
23	Clípe	ACC	CX	50.0	5,50	275,00
CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO						
24	Regua de desenho	DELLO	UN	50.0	4,50	225,00
REGUA DE DESENHO, REGUAS DE DESENHO						
25	Cola	POLAR	FR	15.0	8,90	133,50
COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO						
26	Perfurador papel	JOCAR	UN	15.0	53,00	795,00
PERFURADOR PAPEL, MATERIAL: METAL, TIPO: OUTROS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: OUTROS, CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 25 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURO REDONDO, MARGEADOR, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE						
27	Envelope	FORONI	CX	15.0	43,50	652,50
ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2						
						Valor total: 14.837,55

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19 de fevereiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.837,55 (catorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Croatá, na classificação abaixo: R\$ 14.837,55 da 01.001.0101.01.031.0001.2.001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE CROATA-CE, no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20240209.01-CMC.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 20240209.01-CMC.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 20240209.01-CMC.

#### **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 20240209.01-CMC.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO**

Rua Vereador Raimundo Ribeiro de Abreu, 153 – Bairro Caroba – Croata/Ce CEP: 62390-000 –  
CNPJ: 23.718.323/0001-10 E-mail: camaracroatá2017@gmail.com /  
camaracroatalicitacoes@gmail.com Telefone: (88) 3659-1213



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**


17.1. É eleito o Foro da Comarca de Croatá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CROATÁ/CE, 19 de fevereiro de 2024.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ  
CNPJ/MF N° 23.718.323/0001-10  
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Responsável legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente  
 RICARDO RAMOS SOUSA  
Data: 20/02/2024 08:59:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RICARDO RAMOS SOUSA 12576104908  
CNPJ/MF N° 46.196.922/0001-17  
RICARDO RAMOS SOUSA  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1 Jóinata Lima Barros

2 Orli Ribeiro Lima